

ANEXO I – ESTÁGIO PROBATÓRIO – Resolução nº 608/02

NOME DO SERVIDOR:	EXERCÍCIO:
PERÍODO AVALIATIVO:	ETAPA:
LOTAÇÃO:	CARGO:
ESCALA DE AVALIAÇÃO	
PONTOS	CONCEITOS
1-2-3-4	O desempenho do servidor apresenta resultados insatisfatórios.
5-6	O desempenho do servidor apresenta resultados razoáveis.
7-8-9	O desempenho do servidor apresenta bons resultados.
10	O servidor destaca-se por apresentar resultados muito eficazes.

FATORES	SUBFATORES	HABILIDADES COMPORTAMENTAIS E PROFISSIONAIS	PONTOS
ASSIDUIDADE	FREQÜÊNCIA	Comparecimento diário ao setor de trabalho, justificando as eventuais faltas.	
	PONTUALIDADE	Comparecimento pontual ao setor de trabalho.	
	PERMANÊNCIA NO SETOR DE TRABALHO	Permanência durante todo o expediente, só se afastando com o conhecimento e anuência da chefia imediata.	
PRODUTIVIDADE	QUALIDADE	Execução de suas atividades com a menor margem de erro possível, levando-se em conta a complexidade, o tempo de execução e os recursos disponíveis.	
	TRABALHO EM EQUIPE	Capacidade de desenvolver trabalhos em equipe, mantendo-se participativo, colaborador e disponível para ajudar, tendo por fim a melhor execução das tarefas.	
	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	Capacidade de organizar suas atividades individualmente e/ou em equipe, visando atingir os melhores resultados.	
RESPONSABILIDADE	COMPROMETIMENTO	Envolvimento, dedicação, interesse e seriedade com que executa o trabalho.	
	SIGILO DAS INFORMAÇÕES	Capacidade de manter sigilo sobre informações a que teve ciência em razão do exercício de sua atividade na Administração.	
	ZELO POR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	Preocupação com a conservação e o bom uso do patrimônio, evitando o desperdício de material e gastos desnecessários.	
DISCIPLINA	CUMPRIMENTO DE NORMAS	Capacidade de cumprir normas, instruções e regulamentos estabelecidos pela Instituição.	
	RESPEITO AOS NÍVEIS HIERÁRQUICOS	Capacidade de acatar as ordens de sua chefia imediata e observar os níveis hierárquicos nas relações funcionais.	
	ÉTICA	Conduta orientada por princípios e regras morais, de senso comum, aplicadas pela Instituição e de acordo com o interesse público.	
INICIATIVA	CRIATIVIDADE	Capacidade de apresentar sugestões e idéias inovadoras possíveis de aplicação prática.	
	MOTIVAÇÃO	Disposição para executar suas tarefas sem necessidade de ser solicitado, encarando os desafios como força motivadora para alcançar resultados.	
	AUTODESENVOLVIMENTO	Interesse em se desenvolver e progredir profissionalmente, buscando os meios para adquirir novos conhecimentos e experiências relacionadas com seu campo de atuação e com a Instituição.	

COMENTÁRIOS DO AVALIADOR:

**PLANO DE MELHORIA DO DESEMPENHO
VOCÊ RECOMENDARIA PARA O SEU SERVIDOR:**

COMENTÁRIOS DO AVALIADO:

NO CASO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRE/MG

Assinatura do Avaliador:

Ciente: Assinatura do Avaliado:

Data:

Data:

Assinatura do Coordenador/Assessor:

Assinatura do Secretário:

Data:

Data:

NO CASO DE SERVIDORES DAS ZONAS ELEITORAIS

Assinatura do Avaliador:

Assinatura do Avaliado:

Assinatura do Juiz Eleitoral:

Data:

Data:

Data:

Assinatura do Diretor-Geral do TRE/MG: